



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N° 503/2023

Dispõe sobre a designação da Diretoria da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (EJE/RR).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução/TRE/RR n.º 402/2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Elaine Cristina Bianchi, Presidente do Tribunal, para exercer a função de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (EJE/RR), sem prejuízo das demais atribuições e com termo final coincidente com o encerramento do respectivo biênio.

Art. 2º - Designar a Juíza Tânia Maria Brandão Vasconcelos, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (EJE/RR), sem prejuízo de suas atribuições e com termo final coincidente com o encerramento do respectivo biênio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, 21 de março de dois mil e vinte e três.

Desa. ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente

Desa. TÂNIA MARIA BRANDÃO VASCONCELOS, Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES ALMEIDA, Jurista

Juiz LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz de Direito

Juiz ELVO PIGARI JÚNIOR, Juiz de Direito

Juiz FELIPE BOUZADA FLORES VIANA, Juiz Federal

Juiz ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Jurista

Dr. ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM, Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Presidente**, em 17/04/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0776748** e o código CRC **95155D4F**.